COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

Processo: 018/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Contrato 063/2024.

Objeto: Reajuste anual e vigencia, para Contratação da empresa "Teia Saberes" para prestação de serviços de elaboração de projeto técnico educacional, acompanhamento, monitoramento e apoio à gestão educacional do sistema municipal de ensino de Divinésia/MG. Autoridade Competente: Mathuza Evellyn da Silva Sá - Secretária Municipal de Educação. Reajuste de valor e vigência: Fica reajustado o valor do Contrato nº 063/2024 em razão da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula contratual de reajustamento e da Lei Federal nº 14.133/2021. Aplicado o percentual de 4,121010%, o valor contratual passa de **R$ 34.123,45** (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para **R$ 35.529,80** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).De acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93. Esse aditvo passará a vigorar a partir de 18/06/2026 até 18/06/2027.Contratada: TEIA DE SABERES LTDA - CNPJ: 50.170.672/0001-13. Data Aditivo: 18 de junho de 2026.

Divinésia, 22 de junho de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428793948

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

Processo: 058/2023. Inexigibilidade nº 005/2023. Contrato: 051/2023

Objeto: Prorrogação de Vigência e reajuste financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Divinésia – Lucas Henrique Freitas de Paula - Secretário de Administração. Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - CNPJ: 26.125.096/0001-08. Período: 20/06/2026 à 20/06/2027; Data Aditivo: 20/06/2026; Do reajuste: Fica reajustado o valor do contrato original após reconhecida a variação do índice INPC (IBGE) no período de 12 meses, conforme art. 65 da Lei 8.666/1993, passando para R$ 8.151,13 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos), equivalendo a 4,420850 %. CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato nº **051/2023**, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **20/06/2026** tendo como vigência até o dia **20/06/2027.**

1.

Divinésia, 22 de junho de 2026.

Sílvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428794148

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 131/2026

“Nomeia Comissão de Apuração. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a notícia emanada da Secretaria Municipal de Educação relatando atos de desídia e insubordinação, por parte de servidora em estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e de se assegurar a referida servidora o direito a plenitude de defesa e devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de procedimento administrativo para apuração de fatos que sustentam as notícias relacionadas e as possíveis faltas praticadas.

Art. 2º Fica nomeada Comissão de Apuração composta dos seguintes membros:

Presidente – Luciana Pereira Godoi

Membro – Maria Aparecida de Paula Paiva

Membro – Maria Aparecida de Oliveira Gonçalves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Divinésia

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 22 de junho de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758794048

PORTARIA Nº 132/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido,** a servidora **Renata Aparecida de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6483, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta exoneração se dá a pedido do servidor, conforme requerimento protocolado no setor de recursos humanos datado do dia 16 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 16 de junho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 22 de junho de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758794248

MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183
Dados: 2026.06.22 16:05:56 -03'00'